

**LEI MUNICIPAL Nº 4575
PROJETO DE LEI Nº 4908**

“VEDA A FIXAÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS ANTES DE SEU TÉRMINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Promulgada pelo Presidente da Câmara de Vereadores em 18/03/2019,
conforme Ofício 222/Pres. LJM/2019.